



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PROJETO DE LEI Nº 031/ 2019

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina-se **“Rua ANGELO ZAMBON”**, a rua localizada ao lado da Rua Bouganville, no Bairro Residencial do Bosque, no Município de Venda Nova do Imigrante – ES, conforme mapa anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

VEREADORES:

deliciana
ADRIANA APARECIDA ULIANA

Francisco Carlos Foletto
FRANCISCO CARLOS FOLETTTO

José Luiz Pimenta de Sousa
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA

Marco Antonio T. Nascimento
MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO

Tiago Altoé
TIAGO ALTOÉ

Domingos Savio Filete
DOMINGOS SAVIO FILETE

Gilberto Bravim Zanoli
GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Gesimar de Almeida
GESIMAR DE ALMEIDA

Neucimar Barbosa Silva
NEUCIMAR BARBOSA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Protocolo sob o nº 0331/2019

Data: 11/11/19 AS 16:40:00

Estivane P. Vent.
Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 031/2019

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Submetemos à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário esta proposição, onde estamos propondo que a rua que fica próximo à Rua Bouganville, no Bairro Residencial do Bosque em Venda Nova do Imigrante/ES, passe a ser denominada: "Rua Angelo Zambon".

Sr. Angelo Zambon, nasceu em 27 de agosto de 1909, na localidade de Matilde, município de Alfredo Chaves, filho de imigrantes italianos, Sr. Carisio Zambon e da Sr^a. Benedetta Balliana e faleceu no dia 15 de junho de 1970. Tendo como filho, Sr. Pedro Vanderly Zambon, residente na rua Bouganville, localizada próxima a rua ora denominada como "Rua Angelo Zambon".

O Sr. Angelo Zambon, foi um homem socialmente ativo, possuía um vasto círculo de amigos, entre eles o Sr. Domingos Perim e o Sr. Nicolau Falchetto, sendo a alegria e simpatia um referencial em sua vida. Atuou como Juiz Distrital de Pontões, comarca de Afonso Cláudio, através de decreto, assinado pelo Governador do Estado da época, no dia 29 de março de 1950 e em seguida no dia 23 de março de 1961. Contribuiu com o município de Venda Nova do Imigrante, que pertencia ao Município de Conceição do Castelo e Castelo, atendendo moradores vendanovenses, na localidade de Afonso Cláudio: prestando informações, celebrando casamentos e verificando processos de habilitação. O Sr. Angelo, foi rezador da Igreja de Vila Pontões por muitos anos, sendo um homem muito religioso buscando sempre servir a Deus demonstrando ao Senhor o seu compromisso e o seu amor.

Dar nomes às ruas, avenidas e bairros do Município é de extrema importância para a comunicação dos moradores, pois assim, os moradores e futuros moradores recebem suas correspondências nas residências, bem como os talões de água, luz e telefone, com maior comodidade e segurança e para os demais serviços que tem como denominador principal o nome da rua. O projeto cumpre as exigências da Lei Municipal nº 246, de 14 de maio de 1996, que dispõe sobre a denominação e nomenclatura de prédios, monumentos e logradouros públicos do Município e dá outras providências.

Frente ao exposto, esperamos que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo apreciem e aprovem o presente Projeto de Lei.

VEREADORES:


ADRIANA APARECIDA ULIANA


DOMINGOS SÁVIO FILETE



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000


FRANCISCO CARLOS FOLETTO

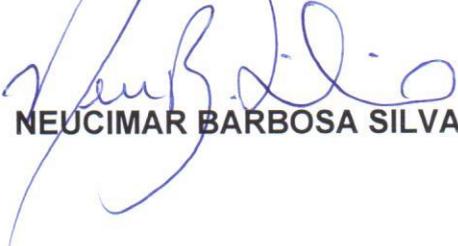

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA


MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO


TIAGO ALTOÉ


GILBERTO BRAVIM ZANOLI


GESIMAR DE ALMEIDA


NEUCIMAR BARBOSA SILVA